



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA - GR**

PORTARIA GR Nº 3356, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**Comissão de Verificação da Autodeclaração
de Raça/Cor (CVA).**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO o contido na Ação Declaratória de Constitucionalidade 41 Distrito Federal (ADC 41 / DF), de 08/06/2017, cujo acórdão, em seu item 2, garante a legitimidade da utilização, além da autodeclaração, de critérios subsidiários de heteroidentificação, desde que respeitada a dignidade da pessoa humana e garantidos o contraditório e a ampla defesa,

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes expressos no parágrafo único do artigo 1º da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Graduação da UFSCar, por meio da Resolução CoG nº 192, de 06/11/2018, que aprova o Edital do Regulamento da Seleção para Ingresso em 2019 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar,

CONSIDERANDO que a decisão do CoG supra citada, inclui dentre os procedimentos para a execução da seleção para ingresso nos cursos presenciais da UFSCar a adoção do procedimento de verificação da autodeclaração de raça/cor apresentada pelos candidatos optantes por vagas reservadas no âmbito da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações e que esta decisão foi subsidiada por posicionamento expresso pela Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), por meio do Ofício 58/2018 - SAADE, de 11/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor (CVA), responsável por atuar na verificação das autodeclarações de raça/cor apresentadas por todas as pessoas candidatas a ingresso nos cursos de graduação da UFSCar, por meio de processos seletivos que reservem vagas no âmbito da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações; e na verificação de outros concursos seletivos, realizados em âmbito institucional, que reservem vagas no mesmo escopo.

Art. 2º A CVA será constituída por pessoas que sejam discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSCar, preferencialmente, que tenham ingressado por alguma das modalidades de reservas de vagas estabelecidas pela Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, bem como por servidores

docentes e por servidores técnico-administrativos da UFSCar e ainda, por pessoas da sociedade civil que não tenham vínculo com a UFSCar, mas que sejam reconhecidamente atuantes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, das populações negras e dos povos indígenas.

Art. 3º A constituição da referida comissão ficará sob responsabilidade da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), que nomeará membros em quantidade e diversidade que sejam compatíveis com os princípios expressos na ADC 41 / DF e, sempre que possível, para alinhar sua composição aos princípios e diretrizes expressos no parágrafo único do artigo 1º da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º A SAADE somente poderá nomear como membros da referida comissão pessoas que comprovadamente tenham participado de momentos de capacitação ou eventos sobre a temática do procedimento de heteroidentificação, pautado exclusivamente no aspecto do fenótipo no caso de pessoas negras (pretas ou pardas) e, no caso de pessoas indígenas, amparadas em verificações adicionais exigidas no edital que regulamenta o ingresso nos cursos de graduação da UFSCar.

§ 2º Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o membro da comissão nomeado pela SAADE será substituído por suplente.

Art. 4º A possibilidade de participação na referida comissão terá caráter público, executada por meio da publicação de editais semestrais e/ou anuais, convocando as pessoas interessadas a participarem dos momentos de capacitação e formação sobre os temas atinentes.

Art. 5º Os servidores docentes e servidores técnico-administrativos devidamente nomeados para compor a comissão poderão ser remunerados, observando-se a legislação e procedimentos cabíveis, após a devida comprovação feita pela SAADE e a depender da disponibilidade orçamentária para a execução financeira.

Parágrafo único: A participação de discentes da UFSCar e de pessoas da sociedade civil que não possuam vínculo com a instituição será caracterizada como de interesse público, com o devido fornecimento de atestado por sua participação nas atividades da comissão.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 21/11/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0003013** e o código CRC **40D2D0F5**.

Referência: Processo nº 23112.100034/2018-79

SEI nº 0003013





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA - GR**

PORTARIA GR Nº 3357, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**Comissão de Verificação Documental para
Pessoas com Deficiência CVDD.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO a Lei 13.409/2016 que altera a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior nas instituições federais de ensino,

CONSIDERANDO o Decreto 3.298/1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e a Portaria MEC nº 9, de 05/05/2017 que regulamenta a Lei nº 13.409/2016,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Graduação da UFSCar, por meio da Resolução CoG nº 192, de 06/11/2018, que aprova o Edital do Regulamento da Seleção para Ingresso em 2019 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar,

CONSIDERANDO que a decisão do CoG supra citada, referenda o procedimento de verificação para candidatos inscritos nas modalidades de concorrência para pessoas com deficiência (PcD) e que esta decisão foi subsidiada por atualizações indicadas pela Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), por meio do Ofício 60/2018 - SAADE, de 11/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão de Verificação Documental para Pessoas com Deficiência (CVDD), responsável por atuar na verificação das Pessoas com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e que sejam candidatas a ingresso nos cursos de graduação da UFSCar, por meio de processos seletivos que reservem vagas no âmbito da Lei nº 12.711/2012 e suas

alterações; e na verificação de outros concursos seletivos, realizados em âmbito institucional, que reservem vagas no mesmo escopo.

Art. 2º A CVDD será constituída por no mínimo 3 (três) membros que pertençam ao quadro de servidores ativos de cada um dos *campi* da UFSCar.

Parágrafo único: os membros da CVDD deverão possuir, preferencialmente, formação nas áreas de saúde, educação, ou psicossocial, com atuação relacionada às áreas da Educação Especial e/ou dos direitos das pessoas com deficiência e/ou, ainda, serem membros das Comissões de Acessibilidade atuantes nos *campi* da UFSCar.

Art. 3º A constituição da referida comissão ficará sob responsabilidade da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), que nomeará membros em quantidade e diversidade suficiente para compor as bancas de verificação, cuja função precípua será a de verificar a documentação e exames apresentados pelo candidato, observando-se as disposições do edital que regulamenta o processo de seleção.

§ 1º As bancas de verificação serão compostas, no mínimo, por 3 (três) integrantes, dos quais ao menos 1 (um) pertencerá ao quadro de servidores da UFSCar.

§ 2º Observadas integralmente as disposições do respectivo edital e da legislação aplicável, caberá aos membros da banca de verificação emitir pareceres contendo o resultado da verificação realizada.

Art. 4º A possibilidade de participação na referida comissão terá caráter público, executada por meio da publicação de editais semestrais e/ou anuais, convocando as pessoas interessadas a participarem dos momentos de capacitação e formação sobre os temas atinentes.

Art. 5º Os servidores docentes e servidores técnico-administrativos devidamente nomeados para compor a comissão poderão ser remunerados, observando-se a legislação e procedimentos cabíveis, após a devida comprovação feita pela SAADE e a depender da disponibilidade orçamentária.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 21/11/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0003014** e o código CRC **6F6C0C21**.



Relação de Bens - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Registro **Descrição**
Responsável

Bens Plaquetáveis

21658	Armário de madeira; MED. 1,20X1,30 M. EM FORMICA BRANCA. <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
30539	Estante de aço; MED. 1,98X0,92X0,30 M. - Marca KLARK <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
34939	Mesa p/ secretária; C/3 GAVETAS, MED. 1,20 X 0,60 X 0,77 M. - Marca BELO <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
34940	Mesa p/ secretária; C/3 GAVETAS, MED. 1,20 X 0,60 X 0,77 M. - Marca BELO <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
34942	Mesa p/ secretária; C/3 GAVETAS, MED. 1,20 X 0,60 X 0,77 M. - Marca BELO <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
45033	Mesa p/ secretária; C/3 GAAVETAS, MED. 1,20 X 0,60M. - Marca INDARMA <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
45732	Mesa p/ secretária; 3 GAVETAS, MED. 1,20X0,60X0,74 M. - Marca LACHI - Mod. S-3 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
53177	Mesa de madeira; p/ terminal, estrutura de aço, med. 0,9x0,74x0,67m <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
53183	Mesa de madeira; p/ terminal, estrutura de aço, med. 0,9x0,74x0,67m <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
53222	Mesa de madeira; p/ terminal, estrutura de aço, med. 0,9x0,74x0,67m <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
53234	Mesa de madeira; p/ terminal, estrutura de aço, med. 0,9x0,74x0,67m <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
54019	Arquivo de aço escritório; C/ 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS, OFICIO - Marca ISMA - Mod. O E 4 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
54020	Arquivo de aço escritório; C/ 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS, OFICIO - Marca ISMA - Mod. O E 4 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
54021	Arquivo de aço escritório; C/ 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS, OFICIO - Marca ISMA - Mod. O E 4 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
59005	Estante de aço; p/ biblioteca, dupla face, 2m de altura - Marca Securit <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
61149	Mesa de madeira; c/6 gavetas, medindo 1,60x0,70m., em cerejeira. - Marca JA Trindade <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
61150	Mesa de madeira; c/3 gavetas, medindo 1,20x0,60m., em cerejeira. - Marca JA Trindade <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
72305	Cadeira tipo caixa; espuma injetada, 50mm - Marca Scarparo <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
72311	Cadeira tipo caixa; espuma injetada, 50mm - Marca Scarparo <i>DJALMA RIBEIRO JUNIOR</i>

Relação de Bens - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Registro	Descrição Responsável
72312	Cadeira tipo caixa; espuma injetada, 50mm - Marca Scarparo <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
72313	Cadeira tipo caixa; espuma injetada, 50mm - Marca Scarparo <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
95870	Mesa de madeira; com teclado retrátil, cor cinza, med. 1,40 x 0,75 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
99341	Projektor; LCD, Multimídia, Luminosidade 1500 Ansi Lumens, Peso 2,7 Kg, resolução SVGA (800 x 600) , faixa de contraste 300:1, controle remoto - Marca Sanyo - Mod. PLC - SW 36 - Série 65Y05773 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
99436	Armário de madeira; Em melamínico, com chaves, 02 portas, cor ovo, med. 1,00 x 0,95 x 0,45 - Marca Athika <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
99437	Armário de madeira; Em melamínico, com chaves, 02 portas, cor ovo, med. 1,00 x 0,95 x 0,45 - Marca Athika <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
99439	Arquivo de aço; para pastas suspensas, com 4 gavetas, med. 1,33 x 0,47 x 0,71 - Marca Lunasa <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
99440	Arquivo de aço; para pastas suspensas, com 4 gavetas, med. 1,33 x 0,47 x 0,71 - Marca Lunasa <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
99778	Teclado; Em Braille para microcomputador - Marca Bright <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
100881	Monitor de vídeo; 17", LCD, Widescreen, Resolução Máxima: 1280 x 720, Dimensões: 40,4x31,9x21cm (LxAxP), Peso líq.: 3,2kg, Brilho: 250 cd/m2, Contraste: 1500:1, Tempo de Resposta: 8 ms, - Marca AOC - Mod. 716 SW - Série D327BDA011472 <i>DJALMA RIBEIRO JUNIOR</i>
104967	Carregador de baterias; para campus SX - Marca Phonak - Mod. 3A-041WT05 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
104968	Transmissor; FM, N-Band Microboom, multifreqüência com 40 canais, com visor LCD, microfone, audio: 100-7000 Hz, alimentação: bateria NiMH 1,2V, dimensões: 72x56x31mm, peso: 90g. - Marca Phonak - Mod. Campus SX - Série 0724N10N5 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
105392	Aparelho telefônico; sem fio, com identificador de chamadas, viva voz, freqüência: 2.4 Ghz, bivolt, bateria: 6V, 500 mA, alcance: 50 metros, 3 Linhas de Informação no Visor do Monofone, 4 tipos de tons, Dimensões(LxAxP): Monofone: 53x162x37mm, Base: 90x 80x120mm. - Marca Panasonic - Mod. KXTG2825LB - Série 7ICAD214634 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
105393	Teclado; em braile para computador - Marca Leadership - Série 8018401 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
105819	Teclado; em braile para computador - Marca Leadership - Série 8018408 <i>DJALMA RIBEIRO JUNIOR</i>
106935	Aparelho telefônico; sem fio, com identificador de chamadas, viva voz, freqüência: 2.4 Ghz, bivolt, bateria: 6V, 500 mA, alcance: 50 metros, 3 Linhas de Informação no Visor do Monofone, 4 tipos de tons, Dimensões(LxAxP): Monofone: 53x162x37mm, Base: 90x 80x120mm. - Marca Panasonic - Mod. KXTG2825LB - Série 7ICAD214618 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>

Relação de Bens - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Registro	Descrição <i>Responsável</i>
125223	Impressora; monocromática, velocidade 19 ppm, resolução: 600 x 600 dpi, memória 2 MB, wireless, 802.11 B/G, USB, ciclo de trabalho mensal: até 5.000 folhas de papel, peso: 4,7 kg, dimensões (A x L x L): 194 x 330 x 347 mm. - Marca HP - Mod. Laserjet Pro P 1102 w - Série BRBSB9SOV9 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
128407	Armário de madeira; confeccionado em MDF, 2 portas, base em aço, dim. 1,60 x 0,90 x 0,42 m. <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
128851	Teclado; e mouse s/ fio, frequência 2.4 Ghz, distância operação 1,80 m, dim. 45 x 2 x 14 cm, peso 575 g. - Marca Genius - Mod. SlimStar 801 - Série ZM05118006724 <i>DJALMA RIBEIRO JUNIOR</i>
130543	Notebook; processador Intel Core i5-2410M, RAM 4 Gb DDR3, HD 500 GB SATA 5400 RPM, placa mãe ITAUTEC, placa vídeo Intel HD Graphics 300, tela 14", CD/DVD, Windows 7, dim. 340 x 238 x 33,5 mm, peso 2,2 kg. - Marca Itautec - Mod. W7535 - Série 4004650300447 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
130697	Microcomputador; processador Intel G850. RAM 4 Gb DDR3 1333 MHz, HD 500 Gb SATA, MB MSI H61, DVD, caixa de som, teclado e mouse. - Marca Arquimedes - Mod. 2323A <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
139412	Monitor de vídeo; 18,5" LED, resolução max. 1366 x 768 pixels, brilho 250 cd/m2, contraste 20.000.000:1, conexão RGB analógico, voltagem 100-240 VAC/ 50-60 Hz, dim. 444,4 x 342 x 175 mm, peso 2,6 kg. - Marca AOC - Mod. E950SWDA - Série FAR2AIA002825 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
150336	Cadeira giratória; c/ braços, rodízio, assento e encosto revestidos em tecido, cor preta. - Mod. Secretária <i>DJALMA RIBEIRO JUNIOR</i>
156572	Monitor de vídeo; 21,5" LED IPS FHD, resolução 1920 x 1080 pixels, brilho 250 cd/m2, contraste 5.000.000:1, conector D-Sub (RGB)/ DVI/ HDMI, voltagem 100-240 VAC/ 50-60 Hz, dim. 508 x 356 x 224 mm, peso 4,3 kg. - Marca LG - Mod. Flatron 22MP55VQ-B - Série 507SP0J0K596 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
173199	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
173200	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
173307	Teclado; para microcomputador, especial, adaptado, ampliado, com designer ergonômico, a prova d'água, cor branco com fundo preto. - Marca Mtech - Mod. Teclado Estandar <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
173308	Teclado; para microcomputador, especial, adaptado, ampliado, com designer ergonômico, a prova d'água, cor branco com fundo preto. - Marca Mtech - Mod. Teclado Estandar <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
173317	Cadeira de rodas; motorizada, estrut. alumínio aeronáutico, tapeçaria nylon impermeável, dobrável em duplo X, apoio p/ braços removíveis, controle direcional, capac. máx. 130 kg, veloc. 0-7 km/h, subida em rampa 15°, autonomia de carga 30 km, dim. ext. 1100 x 580 x 920 mm. - Marca Ortomix - Mod. Dinâmica Plus Motorizada - Série 0028950 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>

Relação de Bens - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Registro	Descrição Responsável
174459	Cadeira de rodas; const. c/ tubos alum. aeronáutico temp., dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilat. ajustáveis, pedais removíveis em 60°, rodas traseiras 24", pneus infláveis, aro impulsão alum., rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta. - Marca Ortomix - Mod. Dinâmica Lite 60° - Série 00011981 <i>SANDRO LUIZ MONTANHEIRO FRANCISCHINI</i>
177520	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
177521	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
180180	Poltrona fixa; c/ 2 lugares, assento e encosto revestidos em corino, pés e braços em metal cromado, cor preto.
180181	Poltrona fixa; c/ 2 lugares, assento e encosto revestidos em corino, pés e braços em metal cromado, cor preto.
180471	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
180472	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
180473	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
180474	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
180475	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
180476	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
181310	Armário de madeira; c/ 2 portas, 1 prateleira, cor maple bilbao, dim. 0,80 x 0,60 x 0,75 m. - Marca Tecno 2000 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
181553	Cadeira de rodas; const. c/ tubos aço carbono, dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilaterais, pedais fixos e ajustáveis, rodas traseiras 24", rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta, capacidade 120 kg. - Marca Ortomix - Mod. Standard Econômica Plus XD - Série 00036531 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
181554	Cadeira de rodas; const. c/ tubos aço carbono, dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilaterais, pedais fixos e ajustáveis, rodas traseiras 24", rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta, capacidade 120 kg. - Marca Ortomix - Mod. Standard Econômica Plus XD - Série 00036517 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>

Relação de Bens - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Registro	Descrição <i>Responsável</i>
181555	Cadeira de rodas; const. c/ tubos aço carbono, dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilaterais, pedais fixos e ajustáveis, rodas traseiras 24", rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta, capacidade 120 kg. - Marca Ortomix - Mod. Standard Econômica Plus XD - Série 00036518 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
181556	Cadeira de rodas; const. c/ tubos aço carbono, dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilaterais, pedais fixos e ajustáveis, rodas traseiras 24", rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta, capacidade 120 kg. - Marca Ortomix - Mod. Standard Econômica Plus XD - Série 00036526 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
181557	Cadeira de rodas; const. c/ tubos aço carbono, dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilaterais, pedais fixos e ajustáveis, rodas traseiras 24", rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta, capacidade 120 kg. - Marca Ortomix - Mod. Standard Econômica Plus XD - Série 00036523 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
181558	Cadeira de rodas; const. c/ tubos aço carbono, dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilaterais, pedais fixos e ajustáveis, rodas traseiras 24", rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta, capacidade 120 kg. - Marca Ortomix - Mod. Standard Econômica Plus XD - Série 00036521 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
181559	Cadeira de rodas; const. c/ tubos aço carbono, dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilaterais, pedais fixos e ajustáveis, rodas traseiras 24", rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta, capacidade 120 kg. - Marca Ortomix - Mod. Standard Econômica Plus XD - Série 00036538 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
181561	Cadeira de rodas; const. c/ tubos aço carbono, dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilaterais, pedais fixos e ajustáveis, rodas traseiras 24", rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta, capacidade 120 kg. - Marca Ortomix - Mod. Standard Econômica Plus XD - Série 00036519 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
181562	Cadeira de rodas; const. c/ tubos aço carbono, dobrável em X, braços bilat. escamoteáveis, freios bilaterais, pedais fixos e ajustáveis, rodas traseiras 24", rodas dianteiras 6", estof. nylon impermeável, cor preta, capacidade 120 kg. - Marca Ortomix - Mod. Standard Econômica Plus XD - Série 00036541 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
Bens Não Plaquetáveis	
NP23661	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6482313 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP23660	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6464041 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>

Relação de Bens - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Registro	Descrição <i>Responsável</i>
NP23659	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6464120 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP23658	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6464119 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP23657	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6464035 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP23656	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6482182 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP23568	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6464042 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP23567	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6464037 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP22625	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
NP22624	Tripé; p/ câmera fotográfica/ filmadora, c/ 3 seções, pés confeccionados em alumínio, comprimento dobrado 550 mm, max comprimento estendido 1480 mm, giro 360°, rotação 180°, c/ nível bolha, peso 975 gr.
NP22623	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6482992 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP22622	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 - Série 6464034 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>

Relação de Bens - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Registro	Descrição <i>Responsável</i>
NP22075	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP22074	Câmera; fotográfica digital, display LCD 2,7", resolução 20.1 MP, zoom óptico 5X, resolução de vídeo HD 720 p, conexão USB, dim. 5,5 x 2 x 9,6 cm , peso 125 g com cartão de memória micro Skandisk 64Gb ultra (NF 4371, Mauricio Augusto Faria ME, Empenho 800065/19) - Marca Sony - Mod. DSC-W800 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP17850	Software; transcritor braille (DTB), comp.c/ sintet. voz e disp. braille, trad:espanhol, francês, inglês, português, alemão, grego, italiano, latim, compatível com mic. Windows 386, 486, 586, pentium ou sup., 4mb ram, 4 mb de mem. livre, vers. 2007 touching lives. - Marca Duxbury System <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP17849	Software; transcritor braille (DTB), comp.c/ sintet. voz e disp. braille, trad:espanhol, francês, inglês, português, alemão, grego, italiano, latim, compatível com mic. Windows 386, 486, 586, pentium ou sup., 4mb ram, 4 mb de mem. livre, vers. 2007 touching lives. - Marca Duxbury System <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP17848	Software; transcritor braille (DTB), comp.c/ sintet. voz e disp. braille, trad:espanhol, francês, inglês, português, alemão, grego, italiano, latim, compatível com mic. Windows 386, 486, 586, pentium ou sup., 4mb ram, 4 mb de mem. livre, vers. 2007 touching lives. - Marca Duxbury System <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP15061	Gravador de som; Gravador de voz digital 32h, Conexão USB, Memória Expansível Power Pack - Marca Power Pack - Mod. DUR-SD3850P - Série 3391868 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>
NP15048	Kit; Amplificador Sonoro FM, p/ transmissão, via Freq. Modul. a fala de uma pessoa diretam. p/ a orelha do usuário, composto por: Transmissor de FM c/ Sist. Multifreq., Receptor Guilde U, Bateria Recarreg., carregador, conexão a apar. Eletrônicos c/ saída de áudio - Marca Phonak - Mod. EasyLink-KWCTX7 - Série 06CC18010 <i>KEILA MARIA CANDIDO</i>

Total de Itens: 88



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE - SAADE/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519771 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 1/2020/SAADE/R

Unidade Gestora: SAADE

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

A Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade/SAADE, unidade de apoio administrativo, criada pela resolução ConsUni nº 809, de 29 de maio de 2015, cuja estrutura organizacional foi aprovada pela Resolução CoAd nº 76, de 12 de junho de 2015, vinculada diretamente à Reitoria da Universidade Federal de São Carlos, responsável tanto pelo estabelecimento e implementação de Políticas de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, quanto pela criação de mecanismos permanentes de acompanhamento e consulta à comunidade para verificar a eficácia dos procedimentos, a qualidade e repercussão dos resultados alcançados.

A SAADE possui três coordenadorias: a Coordenadoria de Inclusão e Direitos Humanos, a Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais e a Coordenadoria de Diversidade e Gênero. Pautadas pela [Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar](#), as ações da SAADE têm sido construídas para combater todas as formas de preconceito e de discriminação, promovendo condições legais, materiais, pedagógicas e outras necessárias para a promoção de equidade.

No período compreendido entre Janeiro de 2019 e Outubro de 2020, a SAADE atuou com os seguintes servidores:

Secretário Geral

Secretário Executivo

Dois Técnicos Administrativos, sendo um no *Campi* de Lagoa do Sino

Estagiário

Quatro Intérpretes de Libras

Ressaltamos que todos os coordenadores pediram exoneração de suas funções com a saída do secretário antecessor no final do segundo semestre de 2018.

Para melhor funcionamento administrativo e jurídico a secretaria necessita:

Técnico Administrativo específico à SAADE, bem como estagiários em todos os *campus*.

Para salvaguardar as atribuições dos coordenadores o melhor perfil para essas funções seria o Técnico Administrativo com formação na área;

Um espaço físico para atendimento, devido a demanda dos *campus*.

A relação dos bens móveis e eletrônicos pertencentes à SAADE encontra-se no documento anexo (SEI 0243366); as câmeras fotográficas e tripés utilizados pelas comissões de avaliação de heteroidentificação raça/cor estão distribuídas nos *campus* conforme relação anexa (SEI 0247984)

A apresentação da SAADE, com as referências estão contidas na Portaria GR nº 695/07 e Resolução CoAd nº 076 e o Programa de Ações Afirmativas, encontra-se na página <http://blog.saade.ufscar.br/?p=18> do blog da SAADE.

Os documentos internos da SAADE encontram-se na página http://blog.saade.ufscar.br/?page_id=438 do blog da SAADE.

2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE

2.1 COMISSÕES

A atividade de maior complexidade da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade /SAADE são as comissões que tem como objetivo a aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas e documental prescrito por médico quando os candidatos se declararem pessoa com deficiência que desejam ingressar na UFSCAR, são elas:

Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor (CVA) e Comissão de Verificação Documental da Pessoa com Deficiência (CVDD);

Todo procedimento e composição das mesmas encontram -se nas Portarias GR 3356 e 3357 de 14 de novembro de 2018, respectivamente (documentos SEI 0243348 e 0243349);

O processo SEI de nº 23112.014474/2020-29 contém a forma de pagamento aos membros das comissões;

A atuação da SAADE ocorre em parceria com a Coordenadoria de Ingresso na Graduação (CIG)/ ProGrad, Comissão de Acessibilidade de Sorocaba internamente e Conselhos da Comunidade Negra e Coordenadorias da Igualdade Racial dos Municípios de Araras, Sorocaba, Lagoa do Sino e São Carlos, externo;

2.2 ATENDIMENTOS/ PARTICIPAÇÃO

. Nos atendimentos realizados pela SAADE de maiores complexidades envolvendo qualquer das coordenadorias atuamos de forma multidisciplinar, envolvendo o Departamento de Assistência ao Estudante da ProACE (DeAE), Secretaria de Relações Internacionais (SRInter), Coordenadoria Pedagógica/ ProGrad (CAAPE), NEAB, CAASCAR, Coletivos, CPAD, ACNUR, a coordenação de unidade e/ou setor envolvido, com resultados muito positivos;

. Quanto às denúncias, as pessoas foram orientadas, e os procedimentos seguiram os trâmites legais conforme normativas da instituição;

. A SAADE disponibilizou atendimento/assessoria e acompanhamento jurídico, com profissional especializado na área, de forma gratuita aos estudantes que necessitaram;

. Atendimento à UAC/UFSCar, para que a mesma seja integrada no HTPC da Secretaria de Educação do município para troca e aperfeiçoamento das atividades;

. Participação na realização da Semana Africana, organizada pelos estudantes africanos no mês de maio;

. Participação no acolhimento dos discentes indígenas e estrangeiros no ingresso a Universidade Federal de São Carlos;

. Participação em encontros referentes ao mês da Consciência Negra divulgando as ações da SAADE e a parceria com os municípios no que tange às Ações Afirmativas;

. Mapeamento dos Negros na universidade – já fora solicitada a inclusão do quesito raça/cor na ficha de matrícula dos servidores Docentes, Técnicos Administrativo e Discentes (DiGra, ProGPe, ProEx, ProPG);

. Mapeamento dos servidores docentes, técnicos administrativos e discentes da UFSCar com deficiência e suas necessidades;

. A SAADE proporcionou a mudança quanto às normativas ao Ato de Formatura à acessibilidade, seja do formando e/ou convidado com deficiência;

. Proporcionou Roda de Conversa com as empresas terceirizadas com a temática da violência contra a Mulher;

. Fortalecimento das ações da ACNUR inserida na Coordenadoria de Inclusão e Direitos Humanos d SAADE;

. Parceria com a Secretaria de Ensino à Distância - SEAD no Projeto de Desenvolvimento Institucional -ProDIn Acessibilidade na UFSCar - Construção de Recursos Educacionais Abertos (REA), conforme processo SEI 23112.007013/2020-08;

3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020

Parceria com a Delegacia de Ensino de São Carlos, para divulgação/explicações do edital de ingresso da UFSCAR, principalmente no que tange às Reservas de Vagas, para supervisores de ensino e alunos do último ano do ensino médio. Na oportunidade a SAADE e a CIG/ProGrad fizeram uma apresentação para 200 pessoas;

Composição da Comissão: Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor(CVA) e Comissão de Verificação Documental da Pessoa com Deficiência (CVDD);

Parceria com os Conselhos da Comunidade Negra e Coordenadorias da Igualdade Racial;

Parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, através de suas comissões, assessorando e realizando acompanhamento específico da área envolvida;

Fortalecimento da ACNUR na UFSCar;

Mapeamento dos servidores docentes, técnicos administrativos e discentes da UFSCar com deficiência e suas necessidades;

Parceria com a Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico quanto a acessibilidade estrutural;

4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO

Viabilização das Ações no ProDIn;

Assessoria Jurídica para cada Coordenadoria em parceria com a OAB (Mulher, Negro, Indígena, Pessoa com Deficiência e refugiado),conforme documento em anexo (SEI 0247987)

Relatório de Informação, conjuntamente com a Secretaria de Gestão de Espaço Físico - SeGEF e Procuradoria Federal, contendo informações sobre as intervenções de acessibilidade UFSCar até o final do primeiro semestre;

Deverá ser realizado curso de qualificação às pessoas que desejarem participar das comissões;

Acompanhamento das intervenções de acessibilidade estrutural em parceria com a Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico, conforme documento em anexo (SEI 0247990);

Coordenação da Bolsa Treinamento em parceria com a ProGrad, visando o apoio aos estudantes PcD (Pessoa com Deficiência) durante o Ensino não Presencial Emergencial;

5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

As comissões deverão ser compostas por novos membros, tendo em vista a normativa apresentar prazo de atuação dos mesmos por dois anos, os quais estão finalizando;

Enviar à Procuradoria Federal o mapeamento atualizado das Pessoas com deficiência, com suas necessidades, assim como as realizações da universidade que garantiram seus direitos, de forma pedagógica, administrativa e estrutural.

Vencimento dos contratos de estagiários - Intérpretes de Libras e Técnico Administrativo. Informamos que enviamos à Pró Reitoria de Gestão de Pessoa/ProGPe via SEI, uma solicitação de Prorrogação de Contrato;

6. PREPARATIVOS FINAIS

A SAADE tem acesso ao SEI, ProexWeb, SIn;

Deverá ser trocada a senha do e-mail da SAADE; as senhas do Blog (<http://blog.saade.ufscar.br/>) e Site (<http://www.saade.ufscar.br/front-page>) continuam as mesmas fornecidas pela gestão anterior.

Keila Maria Candido
Secretária da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Candido, Secretário(a) Geral**, em 25/09/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0243373** e o código CRC **1F8D918B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016704/2020-94

SEI nº 0243373

Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE - SAADE/R
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519771 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 37/2020/SAADE/R

São Carlos, 17 de setembro de 2020.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Encaminhamento de Relatório de Transição da SAADE - período: Novembro/2016 a Novembro 2020.**

Magnífica Reitora,

Cumprimentando-a, encaminho anexo o Relatório de Transição da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE, compreendendo o período entre novembro de 2016 e novembro de 2020.

Atenciosamente,

Keila Maria Candido
Secretaria da SAADE



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Candido, Secretário(a) Geral**, em 25/09/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0243412** e o código CRC **985204B6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016704/2020-94

SEI nº 0243412

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

campus São Carlos

<i>câmera</i>	<i>nº do patrimônio</i>	<i>tripé</i>	<i>nº do patrimônio</i>
1	22074	1	22625
1	22623	1	180471
1	23567	1	180472
1	23568	1	180473
1	23661	1	22624

campus Araras

<i>câmera</i>	<i>nº do patrimônio</i>	<i>tripé</i>	<i>nº do patrimônio</i>
1	22622	1	173199
1	23656	1	173200
1	23658	1	180475

campus Lagoa do Sino

<i>câmera</i>	<i>nº do patrimônio</i>	<i>tripé</i>	<i>nº do patrimônio</i>
1	23660	1	177520

campus Sorocaba

<i>câmera</i>	<i>nº do patrimônio</i>	<i>tripé</i>	<i>nº do patrimônio</i>
1	23657	1	180476
1	23659	1	177521
1	22075	1	180474

total de câmeras = 12**total de Tripés = 12**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
e.mail: saade@ufscar.br

LISTAGEM de ADVOGADOS – Assessoria Jurídica

ORD	CAMPI	ADVOGADO(A)	ÀREA	FONE
01	Araras	FABIANA FURLAN	Mulher	(19)98136-8272
02	Araras	MARIA FERNANDA Z. BORGES	Mulher	(19)99656-7403
03	Araras	RENATA BORTOLOSSO	Mulher	(19)98122-1381
04	Lagoa do Sino	PALOMA THEODORO E LIMA	Mulher	(15)3255-4645
05	Lagoa do Sino	SAMIRA AP. SANTOS ALBUQUERQUE	Mulher	(15)3537-3183
06	São Carlos	ALINE DROPPE	PcD	(16)99172-6608
07	São Carlos	KARINA GRANADO	Refugiados	(16)98192-8636
08	São Carlos	SARA BONONI	Mulher/Negro	(16)99178-3644
09	São Carlos	WALMIR SOARES JR	Indígena	(16)99223-6306

CONSELHOS e COORDENADORIAS MUNICIPAIS

ARARAS

Casa dos Conselhos Araras /Coordenadoria da Igualdade Racial
Rua Marechal Deodoro, 658 CEP 13.600-100 Centro
Fone: (19) 3352-6614

SOROCABA

Casa dos Conselhos Sorocaba/Palácio da Cidadania
Coordenadoria da Igualdade Racial
Av. Dr. Afonso Vergueiro,1238 CEP 18035-970 Centro
Fone:(15)3229-3440

SÃO CARLOS

Centro Municipal de Cultura Afro-Brasileira “ Casa Odette dos Santos”
Conselho Municipal da Comunidade Negra de São Carlos
Rua D. Alexandrina,844 CEP 13560-000 Centro
Fone: 3371-8886/33718936

Intervenções Acessibilidade	
Acessibilidade Predial	Faixa antiderrapante em escadas
	Mapa tátil
	Sinalização braile em placas de sinalização internas às edificações
	Espaço para cadeirante Anfiteatros
	Sinalização de alerta em portas de vidro
	Sinalização podotátil internas à edificação
	Rampas de acesso aos edifícios (atenuação de degraus em portas)
	Corrimãos internos
	Guarda corpos internos
	Rebaixamento bancadas sala de aula e laboratórios didáticos
	Balcões adaptados
	Bebedouros adaptados
	Espelho degraus
	Capachos rebaixados
	Elevadores
	Sanitários adaptados
Plataformas elevatórias	
Acessibilidade Urbana	Rampas Externas
	Travessia elevada de vias
	Rebaixamento de guias
	Sinalização podotátil externas
	Sinalização braile em placas de sinalização externas às edificações
	Ponto de ônibus acessível
	Grelhas de captação com espaçamento conforme NBR9050
	Corrimãos externos
	Guarda corpos externos
	Guia de balizamento
	Regularização de calçadas e caminhos com obstáculos
	Vagas acessíveis para PCDs sinalizadas
	Rebaixamento de interfonos

Observações sobre o relatório de acessibilidade:

- 1- Não contempla edificações que não pertencem aos centros, e são as de maiores fluxos da universidade (RU, Biblioteca, Moradias, Reitoria, Ginásio, Anfiteatro)
- 2- O levantamento inicial feito pelo perito indicado subsidiou a elaboração do relatório, sendo que o perito apenas levantou algumas necessidades prediais, deixando de fora a acessibilidade urbana. Que é o maior déficit da UFSCar.
- 3- Há divergência das necessidades levantadas entre os centros, visto que peritos distintos fizeram os relatórios iniciais.
- 4- Realizar intervenções por itens fará com que recursos sejam empregados em locais onde a demanda por acessibilidade não é urgente, recomenda-se que as intervenções sejam indicadas pela SAADE, que é a secretaria atua para promover a equidade na UFSCar e recebe as demandas da comunidade.

